



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 008/2021, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

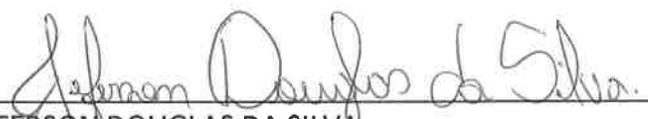
**RESOLVE:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA.  
41.601.884/0001-17  
Valor: R\$ 4.500,00
- IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME.  
08.397.547/0001-84  
Valor: R\$ 493.900,00

**Total: R\$ 498.400,00**

Camalaú - PB, 08 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA  
Pregoeiro Oficial





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva o **Registro de Preços** para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:  
Site Eletrônico Oficial: [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br) - 25/11/2022.

**3.0 - DOS INTERESSADOS:**

Licitantes cadastrados neste processo:  
ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA;  
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME;  
EXO COMPANY PARTICIPA????ES LTDA – EPP;  
IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME;  
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI;  
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS;  
TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA;  
WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS;  
ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

**4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:**

A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); permitindo o processamento das seguintes etapas do presente certame: apresentação de propostas e documentos de habilitação; abertura da sessão pública e envio de lances - fase competitiva; julgamento; habilitação; e recursal.

**5.0 - DA CONCLUSÃO:**

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances -, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:





ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA - Valor: R\$ 4.500,00;  
IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME - Valor: R\$ 493.900,00.

Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Camalaú - PB, 08 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA  
Pregoeiro Oficial





Estado da Paraíba

## Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Advocacia e Assessoria Jurídica**

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: [advogados@camalaui.pb.gov.br](mailto:advogados@camalaui.pb.gov.br)

**Processo em Referência n.º:** 00077/2022

**Origem:** Pregoeiro Oficial

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º. 00045/2022

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para realização de eventos no Município de Camalaú - PB.

**Anexos:** Edital, minuta do contrato e propostas de preços

### PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória modalidade pregão em meio eletrônico, que objetiva o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para realização de eventos no Município de Camalaú - PB, conforme informações e especificações consignadas no Termo de Referência.

Foi eleita a modalidade pregão, no formato eletrônico.

Elaborada a minuta do instrumento convocatório e a minuta do futuro contrato foram os autos encaminhados para opinativo deste Órgão que atestou as suas respectivas conformidades com as regras abstratas da Lei de Licitações e Contratos e do Pregão.

Concluídas a fase de habilitação e julgamento das propostas de preços, e emitido o relatório pelo Pregoeiro Oficial foram os autos enviados a esta Assessoria Jurídica.



É o relato, passo a opinar.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade pregão, no formato eletrônico, que objetiva o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para realização de eventos no Município de Camalaú - PB.

Quanto ao mérito, de início, necessário salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, notadamente os elementos constantes do edital, da minuta do futuro contrato e agora das propostas de preços declaradas vencedoras. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Neste sentido, analisando os termos do instrumento convocatório e os elementos consignados na minuta contratual, bem como, a forma como foram elaboradas as propostas declaradas vencedoras após o término da fase de habilitação deste Certame, podemos observar que as últimas foram formuladas em conformidade com os termos dos artigos 40 e 55 da Lei n.º. 8.666/93, respectivamente, Lei n.º. 10.520/2002, e Decreto n.º. 10.024/2019, aptas a basear o vínculo contratual que se pretende.

Assim sendo, opino favoravelmente pela formalização dos vínculos contratuais, ressalvados os melhores juízos jurídicos sobre o tema, bem como, a competência quanto as deliberações baseadas na conveniência e oportunidade administrativa.

É o parecer, respeitadas os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 12 de Dezembro de 2022.

EMERSON DARIO  
CORREIA  
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital por  
EMERSON DARIO CORREIA  
LIMA:82631522400  
Dados: 2022.12.12.11:56:08

**Emerson Dario Correia Lima**  
Advogado Contratado  
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme  
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 12 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú – PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA.

41.601.884/0001-17

Valor: R\$ 4.500,00

- IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME.

08.397.547/0001-84

Valor: R\$ 493.900,00

**Total:** R\$ 498.400,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA  
ANTONIO  
PEREIRA  
MARIANO:03306  
088439

Assinado de forma digital por  
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA  
MARIANO:03306088439  
Dados: 2022.12.12 12:20:11 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino





# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: MOTOCICLETA, com as seguintes especificações e características mínimas: modelo STREET; Ano de fabricação e modelo 2022/2023; Motor de pelo menos 159 cc; Capacidade para 2 (dois passageiros); Com os seguintes adicionais: Transmissão de 5 velocidades; Combustível Flex (Gasolina/Etanol); Capacidade do tanque (incluindo reserva): mínimo de 12 litros; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica; Pintura preferencialmente na cor branca; A motocicleta a ser entregue deverá ser de 1ª qualidade, no; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Camalaú - PB, 12 de Dezembro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição de um trator agrícola de pneus, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n.º 910528/2021, firmado com o Governo Federal e o Município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2022.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: [cplcamalaulicita@gmail.com](mailto:cplcamalaulicita@gmail.com). Edital: [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Camalaú - PB, 12 de Dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA - R\$ 4.500,00; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - R\$ 493.900,00.**

Camalaú - PB, 08 de Dezembro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: **ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA - R\$ 4.500,00; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - R\$ 493.900,00.**

Camalaú - PB, 08 de Dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Decreto do Executivo Municipal n.º 225/2022, de 12 de dezembro de 2022.

**"DECLARA ESTADO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA IRREGULARIDADE DAS CHUVAS EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Constitucional de Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a distribuição de água potável é essencial à saúde e sobrevivência da população que ainda não possui sistema de abastecimento de água encanada e tratada;

CONSIDERANDO que embora tenham ocorrido chuvas regulares, não supre essa demanda específica das comunidades rurais;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios necessários para enfrentar sozinho a crise que assola o nosso município, especialmente, para assegurar à população as condições mínimas para atender às suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Estadual nº 43.105, datado de 24 de novembro de 2022, que inclui o município de Camalaú entre os afetados pela estiagem.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado estado anormal caracterizado como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA IRREGULARIDADE DAS CHUVAS, na zona rural do município de CAMALAÚ-PB, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Camalaú - PB, 12 de Dezembro de 2022.

---

MARINALDO SILVA SOUSA  
Diretor





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

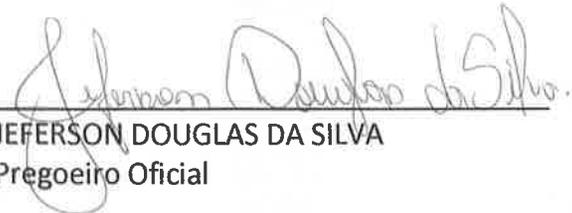
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Camalaú - PB, 12 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00045/2022

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00045/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA

CNPJ: 41.601.884/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE- DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO ,16 M DE BOCA DE CENA ( TORRE A TORRE) COM 12,00M DE PROFUNDIDADE ÁREA TOTAL DE 154,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 9,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q75 OU Q50, UMA TEXTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO , COBERTURA VULCAN/LONA NTP 5000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR	N/C	DIÁRIA	8	8.000,00	64.000,00



18MM MEDINDO , 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMINIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6METROS E QUARETA CENTIMETRO POR 2.20 LARGURA, UMA ESTRURTURA DE ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO DE 12 PLACAS DE LEDE PODENDO SER ESTILO MULDURA OU NÃO, 4 PAR LED DE 54 POR 3W NA RAMPA , SUSTENTAÇÃO PARA O PA, , , (1) HAUS MIX ,MEDINDO 3 X 3 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO, 2 CAMARINS MEDINDO 3 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 76 METROS DE ALUMINIO Q30 , MAIS 4 SLAVES , 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO. EXTINTORES TIPO (2 PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, , 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, TODA TENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS



<p>PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>					
<p>2 PALCO MEDIO PORTE – DESCRIÇÃO: N/C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 12,00M DE BOCA DE CENA ( TORRE A TORRE) COM 10,00M DE PROFUNDIDADE ÁREA TOTAL DE 120,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 8,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA DE ALUMINIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS , UMA TEXTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO , COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI -CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO , 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMINIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6METROS E QUARETA CENTIMETRO POR 2.20 LARGURA, 4 PAR LED DE 54 POR 3W , SUSTENTAÇÃO PARA O PA EM ALUMINIO Q30, (1) HAUS MIX ,MEDINDO 4 X 4 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO, 2 CAMARINS MEDINDO</p>	<p>DIÁRIA</p>	<p>7</p>	<p>3.300,00</p>	<p>23.100,00</p>	



3 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA DE AÇO, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, 76 METROS DE ALUMINIO Q30 , MAIS 4 SLAVES , 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, . OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 1 EXTINTORES TIPO (PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, AR CONDICIONADOS INSTALADOS E FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO, , TODA TENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

3	<p>PALCO PEQUENO PORTE – DESCRIÇÃO: N/C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 08,00M DE BOCA DE CENA, COM 7,M DE PROFUNDIDADE ÁREA TOTAL DE 56,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 6,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA DE ALUMINIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS , COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI –CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO , 1,50M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	7	3.400,00	23.800,00
4	<p>SOM GRANDE PORTE – PA: 02 N/C CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER DIGIDESIGN) (PM5D) (CL5) (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) ( OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM</p>	DIÁRIA	8	7.950,00	63.600,00



RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 54 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 , 1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PRÉ -AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15 + DRIVE DE 2 ) OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1X18 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15 , 02



	<p>FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02 ), 90 CABOS DE MICROFONES 50 PEDESTAIS 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR.</p>					
5	<p>SOM DE MÉDIO PORTE – PA: 02 N/C CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAGAO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUB</p>	02 N/C	DIÁRIA	8	6.450,00	51.600,00



WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 ,  
1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS  
ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY  
INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY  
DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE,  
QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA  
A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO  
COMPATÍVEL COM O SISTEMA  
CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO  
MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE  
REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE  
MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE  
AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS  
E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA  
MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56  
CANAIS COM PREAMPLIFICADORES  
COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS,  
32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS  
DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02  
PROCESSADORES DE EFEITOS, 02  
PROCESSADORES DINÂMICO POR  
CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO,  
31 BANDAS OPERACIONAIS COM  
RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01  
PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL,  
ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08  
SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS  
COM 02 SUB WOOFER COM 02  
FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03  
VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E  
MEDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE  
MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU  
15 + DRIVE DE 2 ) OU SIMILAR 02  
CAIXAS DE SUB 1X18 02 CAIXAS COM  
TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15 , 02  
FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02  
) , 90 CABOS DE MICROFONES 50  
PEDESTAIS 10 GARRAS, 08 SUB  
MULTICABOS DE 12 VIAS, 52  
MICROFONES DINÂMICOS, 10  
MICROFONES CONDENSADORES, 03  
MICROFONES SEM FIO UHF. 12 DIRECT  
BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E  
CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO  
SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR



<p>A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR.</p>				
<p>6 ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – 01N/C CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MINIMO, GRAND MA 2 (OU SIMILARES , COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA ( 100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX,P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR:. 04 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 48 TOMADAS DE 220 E 110 W, 32 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 18 LEDS POR 15 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. 36 MOVING 9R BEM COM BORDAS DE LED, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, , 10 PAR LED DE 20 W . 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000, CONTROLADAS VIA DMX COM 2 VENTILADORES,. 28 LAP DE MINEM BRUT , 18 STROBO ATOMIC DE LED RGB</p>	<p>DIÁRIA</p>	<p>8</p>	<p>5.850,00</p>	<p>46.800,00</p>

<p>1000W BLINDADO, 03 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 04 LASER PROFISSIONAL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOLK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 –7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 par 64 de 1000, 6 elipsodal lâmpadas de 750, UM CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R, MAIS 8 PRATICAVES DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA . TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
<p>7 ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE – 01 N/C CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MINIMO, GRAND MA 2 (OU SIMILARES , COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA ( 100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX,P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR:.. 01 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 20 TOMADAS DE 220 E 110 W, 10 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 24 LEDS POR 10 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. TIPO SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, 16 MUVINGS 5R BEM LAMPADAS DE 200, UM CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R ,16 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR – 18X15W. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES. 12 LAP DE MINEM BRUT , 02 STROBO ATOMIC 3000 LED RGB 1000W BLINDADO, 01 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO</p>	<p>DIÁRIA</p>	<p>7</p>	<p>4.950,00</p>	<p>34.650,00</p>



	DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 NOTEBOOK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 -7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
8	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA LIVE OU INAUGURAÇÃO E APRESENTAÇÕES: UMA MESA DMX 512 01 RACKS DE ENERGIA, 16 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR – 18X15W. 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 6 MUVINGS 5R BEM LAMPADAS DE 200, 20 METROS DE ALUMINIO COM, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 BASES 2 TALHAS. 12 COB Led Light Luz de Iluminação de Estúdio LED 230W de 40000 lu Controle Remoto 2,4 GHz Efeitos de Iluminação CCT Daylight 5500±200K CRI =95 e TLCI =95 Display LCD com luz de fundo Rendimento de Cor Brilhante Frente Universal Montagem Bowens Três Ventoinhas Silenciosas Suporte de Montagem em U Entrada Bivolt AC 90 – 240V	N/C	DIÁRIA	8	3.950,00 31.600,00
9	PAINEL DE LED GRANDE PORTE: – 02 N/C PAINEL DE LED: 01 painel de Led P6MM, MEDINDO 8,00M X 3,00M, PARA O FUNDO DO PALCO E O OUTRO 12, PLACAS DE LED P6MM ( 12 M X 1M, PARA TEXTEIRA OU LATERAL DO PALCO, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 10MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS	N/C	DIÁRIA	8	6.450,00 51.600,00



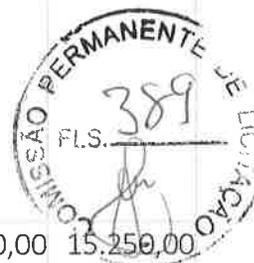
<p>DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, 40 METROS DE ALUMINIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 PROCESSADORA DE VIDEO FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW.</p>	10	PAINEL DE LED MEDIO PORTE: – 02 N/C PAINEL DE LED DE P6MM, , MEDINDO 4,00M X 3,00M, RESOLUÇÃO, 40 METROS DE ALUMINIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 NOTEBOLK PC, 01 PROCESSADORA DE VIDEO, FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. COM TEC EM LED,	DIÁRIA	8	4.900,00 39.200,00



	DEVIDAMENTE FORMADO OU COM CURSO EM LED DIGITAL, PARA FICAR A DESPOSIÇÃO A NOITE OU O DIA TODO QUANDO FOR NECESSARIO.					
11	SEGURANÇA DESARMADA: 15 N/C SEGURANÇA NOTURNOS, TREINADOS E CAPACITADOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA FISCALIZAÇÃO NAS ENTRADAS DOS EVENTOS E VIGILÂNCIA DE TODA ESTRUTURA, DESARMADA E UNIFORMIZADA, COMPOSTA POR HOMENS E MULHERES, ONDE NO MÍNIMO 50 % DOS MESMOS TENHA CURSO DE VIGILANTE. TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UNIDADE	12	3.700,00	44.400,00	
12	GRIDE; 100METROS DE ALUMINIO Q50, N/C MAIS 4 SLAVES, 4 PAU DE CARGA, 4 BASES, 4 TALHAS DE 1000K, ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	8	9.500,00	76.000,00	
13	LOCAÇÃO DE METROS DE PLACAS DEN/C PAINEL DE LED P6MM :E TUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	METRO	15	300,00	4.500,00	
14	02 CAMARIM: DE 4 X 4, COM ALTURA N/C MÍNIMA DE 2,20 DOIS METROS E VINTE	DIÁRIA	15	2.500,00	37.500,00	



	,TS, DEVIDAMENTE COBERTO, COMPISO, E CARPETE,ILUMINADO E COM 2 PONTOS DE TOMADA, 2 JOGOS DE SOFÁ , 2 MESAS 1 GELAGUA ,1 MESA DE CENTRO AR .C. EM CADA.					
15	TENDA PIRAMIDAL 6x6 (COBERTURA EN/C ESTRUTURA). PÉ DIREITO: 3,0m. – ESTRUTURA METÁLICA – Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. – PROCESSO DE FABRICAÇÃO: Solda Mig. – PROCESSO DE ACABAMENTO: Galvanização a frio. – FECHAMENTOS LATERAIS. a parte.) –NÃO INCLUI KIT FIXAÇÃO. – LONA VINÍLICA – Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. – GRAMATURA – 500 Micras. – ESPESSURA – 0,49 mm.– OPACIDADE – =60. – TIPO DE TECIDO – 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. – CORES DISPONIVEIS – BRANCO, (Parte interna da Lona sempre branco).	UNIDADE	8	550,00	4.400,00	
16	GRUPO GERADOR 250 KVA:N/C ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSICÃO EM CIMA DO PALCO , COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	5	3.050,00	15.250,00	
17	GRUPO GERADOR 180 KVA:N/C ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE	UNIDADE	5	3.050,00	15.250,00	



SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSICÃO EM CIMA DO PALCO , COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.									
									TOTAL 627.250,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na respectiva Ata de Registro de Preços e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata de Registro de Preços.





Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.





CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00045/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA.

41.601.884/0001-17

Valor: R\$ 627.250,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
PREFEITO INTERINO

ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077-2022 – CPL

CONTRATO Nº: 00164/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA - SUMÉ, 434 - SUMÉ - SUMÉ - PB, CNPJ nº 41.601.884/0001-17, neste ato representado por Alyson Matheus de Melo Feitosa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Paulino Gomes, 434, Várzea Redonda - Sumé - PB, CPF nº 102.051.304-70, Carteira de Identidade nº 3754324 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú – PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P-TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE- DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO ,16 M DE BOCA DE CENA ( TORRE A TORRE) COM 12,00M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE	DIÁRIA		8	8.000,00

*Alysson Matheus*



	<p>154,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 9,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q75 OU Q50, UMA TEXTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO, COBERTURA VULCAN/LONA NTP 5000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO , 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMINIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6METROS E QUARETA CENTIMETRO POR 2.20 LARGURA, UMA ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO DE 12 PLACAS DE LEDE PODENDO SER ESTILO MULDURA OU NÃO, 4 PAR LED DE 54 POR 3W NA RAMPA , SUSTENTAÇÃO PARA O PA , , (1) HAUS MIX ,MEDINDO 3 X 3 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO, 2 CAMARINS MEDINDO 3 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 76 METROS DE ALUMINIO Q30 , MAIS 4 SLAVES , 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO. EXTINTORES TIPO (2 PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, , 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, TODA TENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTRA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
2	<p>PALCO MEDIO PORTE – DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRÜSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 12,00M DE BOCA DE CENA ( TORRE A TORRE) COM 10,00M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE 120,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 8,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA DE ALUMINIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS , UMA TEXTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO , COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO , 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMINIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6METROS E QUARETA CENTIMETRO POR 2.20 LARGURA, 4 PAR LED DE 54 POR 3W , SUSTENTAÇÃO PARA O PA EM ALUMINIO Q30, (1) HAUS MIX ,MEDINDO 4 X 4 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO, 2 CAMARINS MEDINDO 3 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA DE AÇO, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, 76 METROS DE ALUMINIO Q30, MAIS 4 SLAVES , 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, . OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 1 EXTINTORES TIPO (PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, AR CONDICIONADOS INSTALADOS E FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO</p>	DIÁRIA	7	3.300,00	23.100,00

Alysson Mathews



<p>PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO, , TODA TENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
<p>3. PALCO PEQUENO PORTE – DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 08,00M DE BOCA DE CENA, COM 7,M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE 56,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 6,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA DE ALUMINIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS , COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI –CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO , 1,50M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	7	3.400,00	23.800,00
<p>4. SOM GRANDE PORTE – PA: 02 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER DIGIDESIGN) (PM5D) (CL5) (SOUND CRAFT) (V16) (V13000) (SI2) (SI3) ( OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 54 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PRÉ – AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1X18" 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 02"), 90 CABOS DE MICROFONESSO PEDESTAIS 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10</p>	DIÁRIA	8	7.950,00	63.600,00

Alysson Mathews



	MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR.				
5	SOM DE MÉDIO PORTE – PA: 02 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAGAO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVE DE 2" ) OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1X18" 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 02"), 90 CABOS DE MICROFONES 50 PEDESTAIS 10 GARRAS, 08 SUB-MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR.	DIÁRIA	8	6.450,00	51.600,00
6	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MÍNIMO, GRAND MA 2 (OU SIMILARES , COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA ( 100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX, P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.: 04 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENERGIA COM 48 TOMADAS DE 220 E 110 W, 32 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 18 LEDS POR 15 W, COM CONTROLE	DIÁRIA	8	5.850,00	46.800,00

*Alysson Mathews*



	DMX E LEDS DE. 36 MOVING 9R BEM COM BORDAS DE LED, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, , 10 PAR LED DE 20 W . 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000, CONTROLADAS VIA DMX COM 2 VENTILADORES., 28 LAP DE MINEM BRUT , 18 STROBO ATOMIC DE LED RGB 1000W BLINDADO, 03 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 04 LASER PROFESSIONAL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOOK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 – 7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 par 64 de 1000, 6 elipsodal lâmpadas de 750, UM CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R, MAIS 8 PRATICAVES DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA . TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
7	ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE – 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MINIMO, GRAND MA 2 (OU SIMILARES , COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA { 100% TOUCH-SCREÉN SIGNIFICA BTELA SENSÍVEL AO TOQUE}), 01 FADER DMX,P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.: 01 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 20 TOMADAS DE 220 E 110 W, 10 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 24 LEDS POR 10 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. TIPO SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, 16 MUVINGS 5R BEM LAMPADAS DE 200, UM CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R ,16 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR – 18X15W. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES. 12 LAP DE MINEM BRUT , 02 STROBO ATOMIC 3000 LED RGB 1000W BLINDADO, 01 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 NOTEBOOK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 –7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA , TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	7	4.950,00	34.650,00
8	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA LIVE OU INALGURAÇÃO E APRESENTAÇÕES: UMA MESA DMX 512 01 RACKS DE ENERGIA, 16 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR – 18X15W. 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA , 6 MUVINGS 5R BEM LAMPADAS DE 200, 20 METROS DE ALUMINIO COM , 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 BASES 2 TALHAS. 12 COB Led Light Luz de Iluminação de Estúdio LED 230W de 40000 lu Controle Remoto 2,4 GHz Efeitos de Iluminação CCT Daylight 5500±200K CRI =95 e TLCI =95 Display LCD com luz de fundo Rendição de Cor Brilhante Frente Universal Montagem Bowers Três Ventoinhas Silenciosas Suporte de Montagem em U Entrada Bivolt AC 90 –240V	DIÁRIA	8	3.950,00	31.600,00
9	PAINEL DE LED GRANDE PORTE: – 02 PAINEL DE LED: 01 painel de Led P6MM, MEDINDO 8,00M X 3,00M, PARA O FUNDO DO PALCO E O Outro 12, PLACAS DE LED P6MM ( 12 M X 1M, PARA TEXTEIRA OU LATERAL DO PALCO, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 10MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, 40 METROS DE ALUMINIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 PROCESSADORA DE VIDEO FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO	DIÁRIA	8	6.450,00	51.600,00

Alysson Matheus





10	COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. PAINEL DE LED MEDIO PORTE: - 02 PAINEL DE LED DE P6MM, MEDINDO 4,00M X 3,00M, RESOLUÇÃO, 40 METROS DE ALUMINIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 NOTEBOOK PC, 01 PROCESSADORA DE VIDEO, FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. COM TELA EM LED, DEVIDAMENTE FORMADO OU COM CURSO EM LED DIGITAL, PARA FICAR A DISPOSICÃO A NOITE OU O DIA TODO QUANDO FOR NECESSARIO.	DIÁRIA	8	4.900,00	39.200,00
11	SEGURANÇA DESARMADA: 15 SEGURANÇA NOTURNOS, TREINADOS E CAPACITADOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA FISCALIZAÇÃO NAS ENTRADAS DOS EVENTOS E VIGILÂNCIA DE TODA ESTRUTURA, DESARMADA E UNIFORMIZADA, COMPOSTA POR HOMENS E MULHERES, ONDE NO MÍNIMO 50 % DOS MESMOS TENHA CURSO DE VIGILANTE. 15 TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UNIDADE	12	3.700,00	44.400,00
12	GRIDE; 100METROS DE ALUMINIO Q50, MAIS 4 SLAVES, 4 PAU DE CARGA, 4 BASES, 4 TALHAS DE 1000K, ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; 15 TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	8	9.500,00	76.000,00
13	LOCAÇÃO DE METROS DE PLACAS DE PAINEL DE LED P6MM : ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; 15 TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	METRO	15	300,00	4.500,00
14	02 CAMARIM: DE 4 X 4, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20 DOIS METROS E VINTE PISOS, DEVIDAMENTE COBERTO, COM PISO, CARPETE, ILUMINADO E COM 2 PONTOS DE TOMADA, 2 JOGOS DE SOFÁ, 2 MESAS 1 GELAGUA, 1 MESA DE CENTRO AR. C. EM CADA.	DIÁRIA	15	2.500,00	37.500,00
15	TENDA PIRAMIDAL 6x6 (COBERTURA E ESTRUTURA). PÉ DIREITO: 3,0m. - ESTRUTURA METÁLICA - Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. - PROCESSO DE FABRICAÇÃO: Solda Mig. - PROCESSO DE ACABAMENTO: Galvanização a frio. - FECHAMENTOS LATERAIS. a parte.) -NÃO INCLUI KIT FIXAÇÃO. - LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e i.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. - GRAMATURA - 500 Micras. - ESPESSURA - 0,49 mm.- OPACIDADE - =60. - TIPO DE TECIDO - 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. - CORES DISPONIVEIS - BRANCO, (Parte interna da Lona sempre branco).	UNIDADE	8	550,00	4.400,00
16	GRUPO GERADOR 250 KVA: ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSICÃO EM CIMA DO PALCO, COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART. ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	5	3.050,00	15.250,00
17	GRUPO GERADOR 180 KVA: ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM:	UNIDADE	5	3.050,00	15.250,00

Alysson Matheus



CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSIÇÃO EM CIMA DO PALCO, COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.

Total: 627.250,00

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 627.250,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância aos procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrência no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

*Alysson Matheus*



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 12/12/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

*Alysson Mathews*



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Alysson Mathew





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Camalaú - PB, 12 de dezembro de 2022.

PELO CONTRATANTE

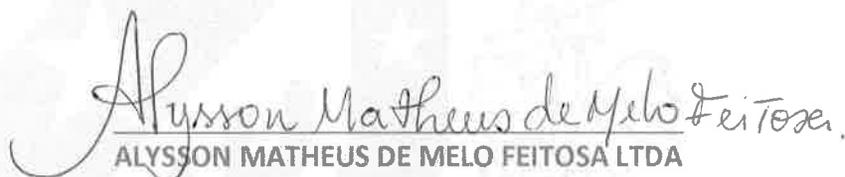


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

033.060.884-39

PELO CONTRATADO



ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA

ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA

102.051.304-70





# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: registro de preços para futura eventual contratação para serviços de exames laboratoriais a fim de suprir as demandas operacionais da secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. DOTAÇÃO: PRESCINDE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00188/2022 - 29.12.22 - CLINICA AGNUS DEI LTDA - R\$ 88.564,50. 09/01/2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 12/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00164/2022 - 12.12.22 - ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA - R\$ 627.250,00. DATA 09/01/2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial



Assinado de forma digital por MARCIA RALLINE COUTO  
MAR/ABC-966894026401  
CNPJ nº 06.908.000/0001-01, ou: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou: RFB - CNPJ nº 14.180.188/0001-90, ou: RFB - CNPJ nº 14.180.188/0001-90, ou: presencial,  
Endereço: Rua da Paraíba, s/nº, CEP: 55200-000, Camalaú - PB  
Telefone: (83) 3302-1013

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nogueira Firme nº 56  
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 9 9611-5300  
site: www.camalaui.pb.gov.br e-mail: boletimoficial@camalaui.pb.gov.br



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/01/2023 às 13:02:42 Jeferson Douglas da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 111909/22.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00045/2022

Data de Publicação: 25/11/2022

Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município

Data de Homologação: 08/12/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 844.146,67

Valor: R\$ 627.250,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de palco som iluminação gerador de energia etc para os eventos do município de CamalaúPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 3

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 627.250,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): A.R REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.601.884/0001-17

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 871.371,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.551.425/0001-82

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 918.580,02

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.061.770/0001-14

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 501.400,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.397.547/0001-84

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 938.080,02

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.604.460/0001-30

Proposta 5 - Situação: Perdedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 382.950,00

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.659.771/0001-00

Proposta 6 - Situação: Perdedora

Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 741.900,00

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.909.605/0001-04

Proposta 7 - Situação: Perdedora



Proposta 8 - Valor da Proposta: R\$ 884.880,02

Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Whenio Thyago Alencar dos Santos - Me

Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.097.841/0001-70

Proposta 8 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	39406b7e8e4f8cc3ccac3a584f644569
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	d1ecd5ee7f3ca9923edc97b4b9410271
[PDF] Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	b9ce7b14bad0570f2df342a6e7180d21
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	194f9ce800d0c97e949537b280b50ed7
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	d1699e5aca2ee3c84d9bd5aa327645a3
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	e5c174e5e0323d9e16ec4cacc1647562
[PDF] Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	1530057af78d70a923859fca5ae84964
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	d0e0d952ed7bebe0a39204c2bf7f4208
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	efd645ef63eda644d0181da5c2bbf604
[PDF] Plataforma utilizada para compras eletrônicas governamentais	Sim	4d265c0afcaedcc5b41c00a7d7200224
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	e3ffc12e5f3bc9402d85a51da9369091
[PDF] Publicidade do certame	Sim	beac5d03c88d48e6f3006c6773ae5280
[PLANILHA] Planilha de custos ou pesquisa mercado.	Sim	7a692f663fdbcac34778a083ce6f1094
Proposta 1 - Proposta e Anexos - A.R REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS	Sim	b1afc793bbf2c30c99672a80ffff4d2d
Proposta 2 - Proposta e Anexos - ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	Sim	ff35a93276c6a7e65c61e72676afcc66
Proposta 3 - Proposta e Anexos - EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA	Sim	2794e9b28d8f148196b7ed83b10a15ef
Proposta 4 - Proposta e Anexos - IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME	Sim	77d23f511f254185a37b4090cd804858
Proposta 5 - Proposta e Anexos - TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME	Sim	1bebab8bf80974ae8775ce937eb06677
Proposta 6 - Proposta e Anexos - RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME	Sim	f52a14325d1e599878c39720b5db3b01
Proposta 7 - Proposta e Anexos - KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA	Sim	49bc8ee09eb5ee1775716ef8c9f508c6
Proposta 8 - Proposta e Anexos - Whenio Thyago Alencar dos Santos - Me	Sim	fca1d68d5efb1ad26f66e0992d74fdc9

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

